

Ofício nº 164/2024 – G.P.

Proc. CM nº 3938/24

Santo André, 27 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 52, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovado na 3ª Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de junho do corrente ano:

AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
52/2024	PMSA 22/2024	Institui o Programa Municipal de Promoção e Fomento do Polo Gastronômico de Santo André, para promoção da diversidade econômica da cidade, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/

